



Ofício Circular nº 47/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000225-80.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, nos autos do Processo nº 5226514-19.2024.8.21.0001/RS.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 7460122-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 5413386), remetido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial das empresas: GLOBAL AÇO SERVIÇOS E PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA e JF STEEL E CIA. LTDA., nos termos da decisão proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, nos autos do Processo nº 5226514-19.2024.8.21.0001/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

